



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1004, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** para participar de reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, no CNMP, a realizar-se nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n° 08191.127485/2019-16.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** para participar de reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, instituído no âmbito da Comissão da Infância e Juventude – CIJ, a realizar no Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO